## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

## PORTARIA Nº 1.312, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência, constante na Portaria nº 86/GR, de 25/02/2008, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.008223/2015-51, resolve:

I-Conceder o percentual de **25% (vinte e cinco por cento)** ao (à) servidor (a) **DEISE ESTEVES VIEIRA**, ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2057270, lotado (a) no (a) Faculdade de Medicina - FAMED, referente ao Incentivo à Qualificação de que trata o art. 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005, do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação.

II – Estabelecer a retroatividade dos efeitos financeiros a partir 27/03/2015.

FREDERICH DUQUE MORCERF EBRAHIM DIRETOR GERAL/DAP

> MATERIA PUBLICADA NO BOLETIM DE PESSOAL Nº. 10 EM 30 / 10 / 15